

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 11/CGM/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
PRODAM – SP - S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em
Tecnologia da Informação.

OBJETO DO ADITAMENTO: Readequação Contratual e Prorrogação de Vigência.

PROCESSO SEI Nº: 6067.2018/0012672-9

DOTAÇÃO Nº 32.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

NOTAS DE EMPENHO Nº 95.075; 95.076; 95.078 e 95.079/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada No Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete Substituto, Senhor Marcio Cacezes Júnior, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ nº **43.076.702/0001-61**, estabelecida na Av. Francisco Matarazzo, nº 1500, Condomínio Los Angeles – CEP 05001-100, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seus representantes legais, Senhor **MARIO CESAR FALCÃO**, Diretor de Administração e Finanças, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e Senhor **MARCOS MUNGO**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo, consoante os despachos autorizatórios de SEI nºs 022107686 e 022359489, publicados no DOC de 24/10/2019, e em conformidade com os elementos constantes do processo Administrativo nº 6067.2018/0012672-9 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e demais normas pertinentes, consignarem o seguinte:

I – Fica autorizada a readequação contratual visando o dimensionamento dos serviços previstos na proposta PC-CGM-180925-169 versão 3.0 para o previsto na proposta de aditivo PA-CGM-190813-103 versão 3.0, constante deste termo aditivo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 11/CGM/2018

II – Ficam suprimidos deste contrato os serviços abaixo informados, sendo realizada ainda adequação do item DTC107-2, conforme detalhado na proposta PA-CGM-190813-103 versão 3.0:

Código	Descrição	Quantidade	
		DE	PARA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
SIS0001-4	Analista especialista/analista de sistema de informação	4.010 h/h	78 h/h
REDES E CONECTIVIDADES			
RCO0006-3	Consultoria técnica – Infraestrutura de rede	90 h/h	-
DATA CENTER			
HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO			
DTC0064-3	Ambiente aplicação Wordpress – (compartilhado)	1	-
PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS			
*DTC0107-2	Plataforma de banco de dados – MYSQL – PERFIL I – Base de dados até 10GB	1	-
*DTC0113-7	Plataforma de banco de dados – POSTGRESQL – PERFIL B – Base de dados acima de 10GB até 100GB	-	1
HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO (Ambiente vCloud Suite)			
DTC0131-5	Hospedagem de aplicação (Ambiente vCloud Suite) Tipo II: 1vCPU, 2 GB RAM e 60 GB HD	8	5
CORREIO ELETRÔNICO			
DTC0173-7	Disponibilização de acesso e armazenamento de e-mail - 1GB	450	400
DTC0174-5	Disponibilização de acesso e armazenamento de e-mail - 2GB	30	20
GERENCIAMENTO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA			
DTC0037-6	Acesso a rede Prodam para usuários da PMSP	310	260

* Devido à ampliação de espaço físico, o item sofreu alteração de código e descrição, mantendo-se a quantidade (1) mas aumentando o valor, com uma diferença de R\$85.059,72

III – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo estabelecido no item 7.1 da CLÁUSULA VII do Termo de Contrato nº 11/CGM/2018.

IV – Com a supressão e adequação dos serviços prevista no item II, o valor total estimado da presente prorrogação passa a ser de R\$ 3.077.242,29 (três milhões setenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte nove centavos), de acordo com a Proposta de Aditivo PA-CGM-190813-103 versão 3.0, anexada ao processo administrativo em epígrafe, valor equivalente a 81,2138% do originalmente pactuado **com aplicação de reajuste econômico** previsto no item 9.1 da Cláusula IX do Termo de Contrato nº 11/CGM/2018 conforme demonstrativo de cálculo realizado pela SEOF presente em SEI nº 022358670.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 11/CGM/2018


V – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº. 32.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade orçamentária.


V – O Cronograma físico financeiro para o período prorrogado passa a ser o contido na proposta PA-CGM-190813-103 versão 3.0, que passa a integrar o presente Termo Aditivo.

VII – Permanecem inalteradas os demais termos e cláusulas e condições do Contrato nº 11/CGM/2018, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

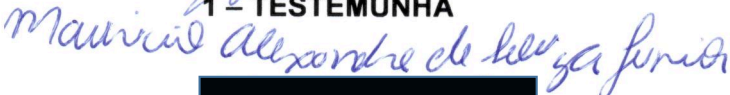
São Paulo, 15 de OUTUBRO de 2019.


MARCIO CACEZES JÚNIOR
Chefe de Gabinete Substituto
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


MARIO CESAR FALCÃO
Diretor de Administração e Finanças
PRODAM

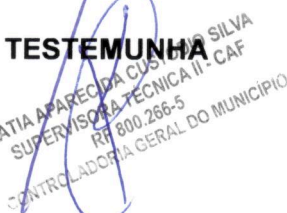

MARCOS MUNGO
Diretor de Desenvolvimento e Operações
de Sistemas
PRODAM

1 - TESTEMUNHA


Maurício Alexandre de Souza Junior



2- TESTEMUNHA


KÁTIA APARECIDA CUSATO SILVA
SUPERVISORA TÉCNICA II - CAF
RP 800.266-5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO